

PORTARIA Nº 022/2020/CGE-COR

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a decisão proferida nos autos sob protocolo n. 394908/2019, que determina a substituição de membros da comissão processante;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório, nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a comissão processante designada pela Portaria n. 192/2019/CGE-COR para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar sob n. 394908/2019, passando a comissão ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sirlei Fátima Romanzini, matrícula n. 124835;

Membro: Juscelino de Lima Castro, matrícula n. 244609;

Membro: Mariuza Rodrigues Urcino, matrícula n. 255270.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2020.

Emerson Hideki Hayashida

Secretário Controlador-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ed4071cb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar